
PLANO PLURIANUAL DE ACTIVIDADES 2010 – 2013

“As actividades a desenvolver pela escola devem ser estruturantes e estratégicas para a construção da autonomia e o desenvolvimento da Escola, equacionadas num plano de acção centrado em prioridades, objectivos, estratégias e metas com vista à melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares, numa matriz que tenha como referência o Projecto Educativo.”

“Projecto de Intervenção 2009-2013”

O Plano Plurianual de Actividades constitui, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, o instrumento do exercício de autonomia da Escola, onde se encontram definidos, em função do Projecto Educativo de Escola, os objectivos, as formas de organização e de programação das actividades para um período de três anos.

Tendo em conta que a Escola de hoje exige uma comunidade munida de documentos estratégicos, que sirvam de referência orientadora à diversidade de acções educativas e à multiplicidade de dinâmicas existentes, o Plano Plurianual de Actividades, desenvolvido em planos de acção anuais, os Planos Anuais de Actividades, entende-se como um dos suportes operacionalizadores dos princípios constantes no Projecto Educativo de Escola.

O Plano Plurianual de Actividades da Escola Secundária António Inácio da Cruz, a implementar ao longo do triénio 2010-2013, visa o Sucesso Escolar e Educativo e desenvolve as prioridades definidas no Projecto Educativo, nos domínios da Prestação do Serviço Educativo e da Organização e Gestão Escolar, com a indicação das metas a alcançar e das estratégias a implementar, articulando-as entre si.

A melhoria dos resultados escolares, através da diversificação das estratégias de ensino e aprendizagem; a certificação académica e/ou profissional de jovens e adultos, com recurso à melhoria das relações com a comunidade; o reconhecimento e a valorização do mérito e do sucesso; o desenvolvimento da saúde física, psicológica e social implementando projectos específicos e a promoção de uma cultura organizacional geradora de dinâmicas que fomentem o sucesso estão distribuídos e priorizados para um horizonte temporal de três anos.

Os objectivos, as metas e as estratégias apontadas estão em consonância com o Programa Educação 2015, do Ministério da Educação e visam a melhoria das competências básicas dos alunos portugueses e assegurar a permanência no sistema de todos os jovens até aos 18 anos, garantindo o cumprimento da escolaridade obrigatória de 12 anos. A metodologia de intervenção e os indicadores a utilizar incidirão em duas áreas nucleares: a melhoria de competências básicas em Língua Portuguesa e Matemática e a redução da desistência escolar.

Para monitorizar os avanços nos domínios das competências básicas e na redução do abandono escolar, os indicadores nacionais seleccionados são os resultados em provas nacionais, designadamente, nas provas de aferição e nos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática, as taxas de repetência nos vários anos de escolaridade e as taxas de desistência escolar.

Os Planos Anual e Plurianual de Actividades consubstanciam este desígnio nacional, definindo para os períodos de execução respectivos as metas que se pretendem alcançar, mas não se confinando a ele.

Os Planos Anual e Plurianual de Actividades, tal como a dinâmica subjacente às múltiplas variáveis do processo educativo, é um documento em aberto, sujeito à construção e revisão permanentes, procurando ser ao mesmo tempo um retrato fiel do contributo, esforço, vontades e ambições de todos os agentes educativos e parcerias que conjugarão esforços para melhorar a nossa escola.

Grândola, Dezembro de 2010

Maria Ângela Filipe
Directora

Domínio	Prioridade	Objectivos	2010/2011	2011/2012	2012/2013
Prestação do Serviço Educativo	P1. Melhoria dos resultados escolares	Obj1.1. Melhorar os resultados escolares dos alunos em provas de exame nacional, especialmente em Língua Portuguesa e em Matemática.	X	X	X
		Obj1.2. Diminuir o desvio entre as médias das classificações das disciplinas obtidas na avaliação interna e em provas de exame nacional.	X		
		Obj1.3. Reduzir as taxas de repetência nos diversos anos de escolaridade.		X	X
		Obj1.4. Reduzir a taxa de desistência da escola.		X	X
		Obj1.5. Melhorar a empregabilidade dos alunos certificados com formações profissionalmente qualificantes.		X	X
		Obj1.6. Melhorar atitudes e comportamentos de cidadania dos alunos.	X		
		Obj1.7. Promover a criação de um ambiente seguro, tranquilo e disciplinado, propício à realização das aprendizagens.	X		
	P2. Diversificação das estratégias de ensino e aprendizagem	Obj2.1. Privilegiar estratégias educativas que, de forma comprovada, tenham revelado impacto na melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares.	X	X	X
		Obj2.2. Assegurar práticas eficazes de gestão da sala de aula.	X	X	X
		Obj2.3. Melhorar a utilização das TIC pelos alunos.			X
		Obj2.4. Articular os critérios de avaliação da escola com as metas de aprendizagem.		X	
	P3. Certificação académica e/ou profissional de jovens e adultos	Obj3.1. Adequar a oferta educativa e formativa à evolução do contexto.			X
		Obj3.2. Melhorar a orientação e a informação escolar e profissional dos jovens e adultos.	X		
		Obj3.3. Aumentar a participação de jovens e adultos em actividades de formação, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.	X		
	P4. Reconhecimento e valorização do mérito e do sucesso	Obj41. Estimular o gosto pelos saberes, o rigor, o empreendedorismo e a auto-exigência.	X		

Domínio	Prioridade	Objectivos	2010/2011	2011/2012	2012/2013
Prestação do Serviço Educativo	P5. Desenvolvimento da saúde física, psicológica e social	Obj5.1. Promover uma progressiva auto-responsabilização na área da educação para a saúde e da sexualidade. Obj5.2. Proporcionar o acesso à prática de actividade física e desportiva.	X		X
Organização e Gestão Escolar	P6. Promoção de uma cultura organizacional geradora de dinâmicas que fomentem o sucesso	Obj6.1. Implementar formas de articulação inter e intra órgãos de gestão e estruturas intermédias.	X		
		Obj6.2. Promover uma gestão eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros.	X	X	
		Obj6.3. Melhorar os processos de comunicação interna e externa. Obj6.4. Potenciar a qualidade dos serviços educativos através da formação e do desenvolvimento profissional de professores e pessoal não docente. Obj6.5. Estimular o trabalho colaborativo das equipas de professores, tendo em vista a melhoria das práticas educativas.	X		X
Organização e Gestão Escolar	P7. Melhoria das relações com a comunidade	Obj7.1. Envolver activamente os pais e a comunidade educativa na vida da escola.			X
		Obj7.2. Reforçar a cooperação e o desenvolvimento de parcerias com instituições da comunidade. Obj7.3. Divulgar de forma eficaz o serviço educativo prestado pela escola.	X		
Organização e Gestão Escolar	P8. Monitorização e avaliação	Obj8.1. Implementar um sistema de auto-avaliação e monitorização da escola.	X		
		Obj8.2. Implementar um sistema de monitorização da aplicação dos critérios de avaliação.	X		
		Obj8.3. Monitorizar as recomendações e decisões dos órgãos de gestão e das estruturas intermédias.		X	
		Obj8.4. Criar sistema de acompanhamento do percurso dos alunos certificados com formações profissionalmente qualificantes.			X

Prioridade	Objectivos	Metas (com referência aos resultados de 2009-2010)	Estratégias	
P1. Melhoria dos resultados escolares	Obj1.1. Melhorar os resultados escolares dos alunos em provas de exame nacional, especialmente em língua portuguesa e em matemática.	<ul style="list-style-type: none"> • Elevar em dois pontos percentuais as percentagens de classificações positivas nos diversos exames nacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Privilegiar estratégias educativas que tenham revelado impacto na melhoria das aprendizagens e dos resultados escolares, quer em sala de aula quer noutros espaços. • Seleccionar actividades pedagógicas e formas de organização, em especial para as actividades curriculares em sala de aula. • Rever os Critérios Gerais de Avaliação da escola • Articular os critérios de avaliação da escola com as metas de aprendizagem. 	
	Obj1.2. Diminuir o desvio entre as médias das classificações das disciplinas obtidas na avaliação interna e em provas de exame nacional.	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir até um valor o desvio entre a média da Classificação Interna Final (CIF) e a média da Classificação de Exame (CE). • Diminuir a diferença entre a Classificação de Exame (CE) da escola em relação à CE nacional, até ao máximo de menos um valor. 		
	Obj1.3. Reduzir as taxas de repetência nos diversos anos de escolaridade.	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a taxa de repetência para dois pontos percentuais no 3.º ciclo do ensino básico e para dez pontos percentuais no ensino secundário. 		
	Obj1.4. Reduzir a taxa de desistência da escola.	<ul style="list-style-type: none"> • Atingir uma taxa de desistência inferior a, respectivamente, um por cento, aos 14 anos e a dois por cento aos 15 anos e aos 16 anos. 		<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e acompanhar os alunos em risco de desistência. • Oferecer cursos de educação e formação que correspondam aos interesses e expectativas dos jovens e às características do mercado de trabalho.
	Obj1.5. Melhorar a empregabilidade dos alunos certificados com formações profissionalmente qualificantes.	<ul style="list-style-type: none"> • Inserir profissionalmente entre 30% a 40% dos jovens que terminam estas formações. 		<ul style="list-style-type: none"> • Articular a formação em contexto de trabalho e os estágios com as expectativas dos jovens e necessidades do mercado de trabalho.
	Obj1.6. Melhorar atitudes e comportamentos de cidadania dos alunos, propiciadores da realização das aprendizagens.	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir, em um terço, os incidentes críticos, dentro e fora da sala de aula. 		<ul style="list-style-type: none"> • Definir normas de conduta claras e oportunas e harmonizar a sua aplicação ao nível dos conselhos de turma. • Assegurar práticas eficazes de gestão da sala de aula. • Contratualizar normas de conduta em situações especiais. • Criar estrutura de acompanhamento dos alunos sujeitos a medida correctiva de ordem de saída da sala de aula.

Prioridade	Objectivos	Metas	Estratégias
P3. Certificação académica e/ou profissional de jovens e adultos	Obj3.1. Adequar a oferta educativa e formativa à evolução do contexto.	<ul style="list-style-type: none"> • Atingir uma proporcionalidade entre cursos científico-humanísticos e cursos profissionais de dois para um. 	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar junto dos pais e encarregados de educação e das autarquias a oferta de cursos do ensino secundário, atendendo à sua especificidade.
	Obj3.2. Melhorar a orientação e a informação escolar e profissional dos jovens e adultos.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar sessões de orientação e informação, atingindo todas as turmas de 9.º e 12.º anos. • Realizar acções de orientação de carácter pontual, em especial para todos os alunos dos cursos profissionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o referencial com critérios gerais nos domínios da orientação escolar e profissional. • Consolidar o programa de orientação do percurso escolar pós-básico e pós-secundário.
	Obj3.3. Aumentar a participação de jovens e adultos em actividades de formação, numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.	<ul style="list-style-type: none"> • Atingir uma média entre 4 e 5% de adultos a participar na aprendizagem ao longo da vida. • Melhorar os resultados, a nível das certificações, face à meta, em 2% por ano. • Realizar, pelo menos, uma acção de actualização numa das áreas de formação oferecidas pela escola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação da oferta do Centro Novas Oportunidades e aposta nas itinerâncias. • Actualização dos conhecimentos/competências dos jovens com certificação profissional. • Realização de acções de informação e de promoção da aprendizagem ao longo da vida.
P4. Reconhecimento e valorização do mérito e sucesso	Obj4.1. Estimular o gosto pelos saberes, o rigor, o empreendedorismo e a auto-exigência.	<ul style="list-style-type: none"> • Atribuir anualmente prémios nos domínios do sucesso escolar, do desporto e da cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Regulamento do Mérito Escolar. • Realizar acções de divulgação e de reconhecimento do mérito e da excelência.
P5. Desenvolvimento da saúde física, psicológica e social	Obj5.1. Promover uma progressiva auto-responsabilização na área da educação para a saúde e da sexualidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir em um terço os incidentes relacionados com o Bullying, com referência aos valores de 2010-2011. • Avaliar os alunos, em educação para a saúde, de acordo com o referencial definido. • Envolver todas as turmas nas actividades do projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar o projecto de promoção e educação para a saúde e a sexualidade em meio escolar. • Garantir as condições para o funcionamento do gabinete de informação e apoio ao aluno. • Criar um referencial em educação para a saúde.
	Obj5.2. Proporcionar o acesso à prática de actividade física e desportiva.	<ul style="list-style-type: none"> • Abranger 30% dos alunos em actividades físicas e desportivas de natureza extracurricular e de carácter regular. • Abranger 60% dos alunos em actividades físicas e desportivas de natureza extracurricular e de carácter pontual. • Garantir a participação regular de pelo menos 15% do pessoal docente e não docente em acções promotoras da actividade física. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar actividades desportivas aliciantes e de acordo com as preferências dos alunos e restante pessoal docente e não docente. • Desenvolver as actividades em horários compatíveis com os horários dos participantes.

Prioridade	Objectivos	Metas	Estratégias
P6. Promoção de uma cultura organizacional geradora de dinâmicas que fomentem o sucesso	Obj6.1. Promover uma gestão eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de, pelo menos, duas reuniões por ano com os assistentes operacionais. Implementação da gestão de processos em pelo menos duas áreas de intervenção da escola. Realização de sessões de trabalho quinzenais com os coordenadores de departamento e de duas reuniões por período com os coordenadores pedagógicos. Reorganização dos espaços de trabalho dos docentes e dos directores de turma. 	<ul style="list-style-type: none"> Realização de reuniões sistemáticas com pessoal não docente. Promoção de sessões de trabalho com os serviços administrativos com vista à gestão de processos. Promover encontros de trabalho com os responsáveis pelas estruturas de coordenação e supervisão pedagógica. Disponibilizar os recursos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.
	Obj6.2. Melhorar os processos de comunicação interna e externa.	<ul style="list-style-type: none"> Criação de <i>email</i> institucional individual. Criação e utilização de disciplinas no <i>moodle</i>. Aumentar ao ritmo de um terço por ano o número de acessos ao sítio da escola. Elaboração de newsletter com periodicidade bimensal. 	<ul style="list-style-type: none"> Privilegiar a comunicação por email Construção e actualização da página Web da escola. Definição de canais de comunicação na escola.
	Obj6.3. Potenciar a qualidade dos serviços educativos através da formação e do desenvolvimento profissional de professores e pessoal não docente.	<ul style="list-style-type: none"> Dinamização de, pelo menos, uma acção de formação para pessoal docente e de duas para pessoal não docente. Realização de uma acção de formação interna na área das TIC. Participação dos assistentes técnicos em todas as acções relacionadas com a sua área funcional. 	<ul style="list-style-type: none"> Implementação do plano de formação. Participação na Comissão Pedagógica do Centro de Formação do Alentejo Litoral. Promover a participação do pessoal não docente em acções de formação da responsabilidade da administração regional e nacional.
	Obj6.4. Estimular o trabalho colaborativo das equipas de professores, tendo em vista a melhoria das práticas educativas.	<ul style="list-style-type: none"> Criação de referenciais comuns para a preparação das actividades lectivas e avaliação dos alunos. Realização de sessões de trabalho, com periodicidade e temática de acordo com as necessidades. 	<ul style="list-style-type: none"> Definição de tempos de trabalho semanais comuns. Constituição de grupos de trabalho por disciplina, ano ou ciclo para elaboração de planificações, concepção e experimentação de materiais e articulação de conteúdos.

Prioridade	Objectivos	Metas	Estratégias
P7. Melhoria das relações com a comunidade	Obj7.1. Envolver activamente os pais/ encarregados de educação e a comunidade educativa na vida da escola.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da Associação de Pais e Encarregados de Educação. • Promoção de acções que estimulem o envolvimento dos docentes, das famílias e da comunidade na vida da escola. • Realizar, pelo menos, uma acção por ano em domínio que facilite o envolvimento das famílias e da comunidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização dos encarregados de educação, das famílias para prestarem apoio ao desenvolvimento das competências básicas dos seus educandos. • Participação nas actividades e projectos promovidos pela comunidade. • Promover a participação da comunidade nas actividades e projectos dinamizados pela escola.
	Obj7.2. Reforçar a cooperação e o desenvolvimento de parcerias com instituições da comunidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Concretização das acções previstas nos planos sectoriais. • Divulgação da oferta formativa da escola e do CNO com recurso aos parceiros da rede social e aos meios de comunicação locais. • Estabelecimento de protocolos com entidades enquadradoras da formação em contexto de trabalho e estágios dos alunos. • Consolidação das parcerias com as entidades promotoras de acções no âmbito educação para a saúde e a sexualidade. 	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação da formação em contexto de trabalho com as empresas da região. • Desenvolvimento de acções em colaboração com as instituições da comunidade. • Participação nos conselhos municipais de educação, de acção social e da juventude.
	Obj7.3. Divulgar de forma eficaz o serviço educativo prestado pela escola.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de uma acção por ano de divulgação e promoção da escola. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do plano de promoção da escola.
P8. Monitorização e avaliação	Obj8.1. Implementar um sistema de auto-avaliação e monitorização da escola.	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar e monitorizar os resultados escolares e ao cumprimento das metas definidas. • Elaboração de um relatório trimestral em relação à aplicação dos critérios de avaliação. • Verificar o cumprimento das deliberações dos vários órgãos de administração e gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> • Criação da equipa de auto – avaliação da escola. • Dinamização de equipas de monitorização dos resultados escolares e de aplicação dos critérios de avaliação. • Garantir um acompanhamento eficaz do funcionamento da escola pela comissão permanente do Conselho Geral.
	Obj8.2. Implementar um sistema de monitorização da aplicação dos critérios de avaliação.		
	Obj8.3. Monitorizar as recomendações e decisões dos órgãos de gestão e das estruturas intermédias.		
	Obj8.4. Criar sistema de acompanhamento do percurso dos alunos certificados com formações profissionalmente qualificantes.		